

PORTARIA GR N.º 3/2009

DESIGNA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, XVII, do Estatuto, e considerando o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Professor **ANTÔNIO LAZARO CONTE** para exercer o cargo de **Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA** da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Conforme o art. 3º, §2º, da Portaria GR N.º 21/2007, de 23 de novembro de 2007, o mandato do Professor ora designado será de 2 (dois) anos.

Art. 3º As atribuições do Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da FAE Centro Universitário são as constantes na legislação educacional em vigor.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e Parágrafo Único do art. 468 da C.L.T.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2009.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Reitor

Ciente em ____/____/____

Antônio Lazaro Conte

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO